



TIBAGI ENERGIA

Tibagi, 12 de maio de 2020.

SPE-TBG-MAM-CTE-002/2020

Ao

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**

**Att. Dr. José Volnei Bisognin**

Diretor - Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamentos Especiais - DIALE

Curitiba - Paraná

Assunto: **UHE Tibagi Montante - Condicionante 6 da Licença de Operação nº 36.320**

Processo nº: **13.621.937-5 – Compensação Ambiental**

Senhor Diretor,

A **TIBAGI ENERGIA SPE S.A. (TIBAGI)**, Sociedade de Propósito Específico detentora da autorização para implantação e operação da UHE Tibagi Montante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.080.281/0001-35, em complemento a correspondência SPE-TBG-MAM-CTE-086/2019, vem solicitar informações sobre a eventual retomada do processo de formalização da compensação financeira prevista no artigo 33 da Lei Federal nº 9995/2000, e reitera que está integralmente à disposição para finalizar as tratativas com a Câmara Técnica de Compensação Ambiental, bem como fornecer qualquer informação ou documentação adicional julgada necessária, com o objetivo de formalizar o Termo de Compromisso previsto na condicionante nº 6 da Licença de Operação nº 36.320 (processo nº 15.992.241-3 UHE Tibagi Montante).

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para o que se apresentar necessário.

Atenciosamente,

**TIBAGI ENERGIA SPE S.A.**

Vitor Sendin Magalhães